

PORTARIA Nº 408/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o afastamento para participação em Curso de Especialização e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 604/93, Art. 205- III e Art. 216- II;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para participação em Curso de Especialização, pelo período de 2 (dois) anos, à servidora efetiva **VALQUIRIA CLAUDINO PEREIRAA**, mat. 4054, portadora da Carteira de Identidade nº

de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

